



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

Indicação: Nº 0123/2018

Exmo(a) Senhor(a) Presidente(a) da CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal em exercício GUILHERME GOUVEIA FILHO determinar ao setor competente que proceda com urgência, a manutenção da estrada vicinal que liga a CE 311 até as localidades de Malhadinha, Barra dos Saldanhas e Angicos distrito de Pessoa Anta.

JUSTIFICATIVA

A estrada, que é de terra, encontra-se em estado de difícil trafegabilidade, pois segundo a população residentes nessas localidade, as vias rurais estão em precárias condições, o que dificulta a trafegabilidade das mesmas e de transportes escolares.

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2018.


ANTONIO JARBAS MOREIRA ANGELIM JÚNIOR
Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Recebido em: 04 106 118

Horas: 900 hs.

